



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Reitoria

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Bangu · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 4437.8494
reitoria@ufabc.edu.br

CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2014

Abertura de chamada pública para o preenchimento de cargos docentes mediante redistribuição de outras Universidades Federais para a UFABC.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), no uso de suas atribuições legais, torna público, nos termos da Base Legal indicada e conforme aprovado por Ato decisório do Conselho Universitário da UFABC nº 95, de 29 de outubro de 2014, que receberá propostas de interesse para o preenchimento de cargos docentes mediante redistribuição.

1. DAS CONDIÇÕES E CARACTERÍSTICAS

1.1. As propostas de interesse aprovadas serão submetidas ao processo de REDISTRIBUIÇÃO disciplinada pelo artigo 37 da Lei 8.112, de 11 de novembro de 1990, e Portaria MPOG nº 79, de 28 de fevereiro de 2002.

1.2. A UFABC procura preferencialmente candidatos que atuem nas áreas de Ciência e Tecnologia e Ciências e Humanidades. Alguns exemplos de áreas de formação dos candidatos de interesse são: Engenharias, Computação, Física, Química, Biologia, Matemática, Neurociência, Filosofia, Economia, Planejamento Territorial, Políticas Públicas, Relações Internacionais, Ensino, LIBRAS etc. Candidatos formados em outras áreas ou em áreas interdisciplinares também são encorajados a submeter propostas.

1.3. Os docentes aprovados serão alocados nos câmpus da UFABC localizados nas cidades de Santo André e São Bernardo do Campo, dependendo de sua área de atuação.

1.4. Constituem objeto desta Chamada Pública cargos da carreira de magistério superior, definidos conforme a Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012: Classe E, com a denominação de Professor Titular; Classe D, com a denominação de Professor Associado; Classe C, com a denominação de Professor Adjunto.

2. DO PERFIL DOS PROPONENTES

2.1. Os interessados neste processo deverão atender a todos os requisitos listados abaixo:

2.1.1. ser servidor público da carreira de magistério superior do quadro ativo das Instituições Federais de Ensino Superior;

2.1.2. ter título de doutor;

2.1.3. ter experiência e expertise reconhecida nos campos de atuação previstos, evidenciados através da formação de estudantes em nível de pós-graduação (stricto sensu).

2.2. Outras qualificações desejáveis são:

2.2.1. ser bolsista produtividade em pesquisa do CNPq;

2.2.2. ter coordenado projetos de pesquisa ou extensão financiados por órgãos externos a sua instituição de origem;

2.2.3. possuir ampla lista de produção acadêmica;

2.2.4. ter realizado convênios com instituições públicas, privadas e do terceiro setor;

2.2.5. possuir experiência internacional.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições serão efetivadas através da submissão dos seguintes documentos:

3.1.1. preenchimento de formulário eletrônico, disponível em:
<http://levantamento.ufabc.edu.br/index.php/446587/lang-pt-BR>

3.1.2. submissão no endereço eletrônico acima, de Memorial Descritivo de no máximo seis páginas, descrevendo as principais ocorrências em sua vida acadêmica;

3.1.3. submissão no endereço eletrônico acima, de Projeto de Pesquisa com no máximo dez páginas incluindo folhas de rosto e bibliografia;

3.1.4. submissão no endereço eletrônico acima, de declaração de aderência de sua atuação acadêmica ao projeto interdisciplinar do Projeto Pedagógico Institucional da UFABC descrito em seu Plano de Desenvolvimento Institucional:

http://pdi.ufabc.edu.br/wp-content/uploads/2013/06/PDI_UFABC_2013-2022.pdf com uma ou duas páginas;

3.1.5. submissão no endereço eletrônico acima, de declaração, com uma ou duas páginas, sobre sua visão da importância das atividades de docência no ensino superior.

3.2. As inscrições neste processo deverão seguir o seguinte calendário:

3.2.1. Primeira Chamada: até 12 de dezembro de 2014;

3.2.2. Segunda Chamada: de 13 de dezembro de 2014 a 31 de janeiro de 2015;

3.2.3. Terceira Chamada: de 1º de fevereiro de 2015 a 20 de março de 2015.

4. DA AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS

4.1. A avaliação das propostas será realizada em três diferentes estágios, todos eliminatórios, na sequência abaixo:

4.1.1. apreciação do Currículo Lattes dos proponentes por comissões ad hoc, nomeadas pelo reitor, ouvidos os diretores de Centro;

4.1.2. julgamento das Propostas de Trabalho por comissão interna nomeada pelo reitor, ouvidos os diretores de Centro;

4.1.3. seminário, seguido de entrevista, a ser realizada na UFABC, que será pública, acompanhada e avaliada pelas coordenações dos cursos interessados;

4.2. Os nomes dos selecionados nos processos acima, indicados pela comissão interna nomeada pelo reitor, serão encaminhados à Comissão de Vagas de Concursos para Docentes de Magistério Superior da UFABC para aprovação.

5. CONDIÇÕES GERAIS

5.1. A incorporação dos aprovados dar-se-á por redistribuição ex officio, nos termos do Artigo 37 da Lei 8.112/90, atualizado pela Lei nº 9.527/97. Nesse caso, códigos de vagas serão disponibilizados às respectivas instituições de origem. A redistribuição dependerá da aquiescência da instituição de origem.

5.2. A submissão e acompanhamento dos processos de redistribuição decorrentes da aceitação de propostas objeto desta Chamada Pública serão da inteira responsabilidade do proponente.

5.3. As propostas submetidas serão tratadas com rigoroso sigilo, sendo o anonimato dos proponentes garantido durante as fases 4.1.1. e 4.1.2. por todos os membros das respectivas comissões.

5.4. Aplicam-se a esta chamada, ainda, os critérios para a avaliação de candidatos a redistribuição estabelecidos pelo Centro ao qual o curso pretendido está vinculado, conforme documentos normativos listados a seguir:

CECS: <http://cecs.ufabc.edu.br/images/pdf/resolucao15>

CMCC: <http://cmcc.ufabc.edu.br/images/stories/Resolucoes/res11>

CCNH: http://ccnh.ufabc.edu.br/ccnh_resolucao_001

5.5. Casos omissos serão deliberados pela Comissão de Vagas de Concursos para Docentes de Magistério Superior da UFABC.

Santo André, 30 de outubro de 2014.

Klaus Werner Capelle
Reitor